



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 942/2020

Maringá, 25 de março de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, considerando a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, que está em curso, e tendo em vista a premente necessidade de medidas de controle e combate da *COVID-19*, que a imunização de pessoas idosas, portadores de deficiência ou acometidas por alguma doença aconteça em local, data e hora previamente definidos, bem como que essa medida seja adotada em relação às demais vacinas e medicamentos que lhes sejam prescritos.

Salienta-se que a presente medida vai ao encontro das prioridades e necessidades da sociedade nesse momento de combate à Pandemia de Coronavírus, e tem a finalidade precípua de assegurar a devida proteção e respeito às pessoas mais vulneráveis aos efeitos da *COVID-19*.

Destaca-se que cenário é de extrema gravidade e é preciso união entre todas as esferas de governo para que as consequências decorrentes deste estado de pandemia sejam minoradas e para que a situação de crise seja finalizada o mais breve possível.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 25/03/2020, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173963** e o código CRC **EBE6D48B**.